

Acta n.º 01
2010.01.06
Bom
Cunha

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente

o processo n.º 6115/09, em que é requerente **Armindo Pereira Teixeira**, residente na Rua do Xisto - Lousada, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, em Bom Viver - Aião.-----

----O Director do Departamento de Ordenamento do Território, Arq. Joaquim Jordão, emitiu em 10 de Novembro de 2009 o seguinte parecer:

----"A parcela de terreno a que se refere o presente processo confina directamente com a estrada que, actualmente pavimentada e infra estruturada com rede de água, no PDM em vigor está indicada como estruturante da expansão urbana neste local. Assim, quanto à localização, a pretensão está em conformidade com o PDM em vigor."-

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 24 de Novembro de 2009, o seguinte parecer:-----

----"Do ponto de vista urbanístico a pretensão não comporta inconveniente, sendo passível de deferimento.


Apresentar projectos de especialidade."-----

Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2009.11.10 e 2009.11.24 acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte



declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----


Eduardo Pires
Caldeira
Estrela
